



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
04 / 12 / 2024

*Ulayane*

**Portaria N° 992/2024**

De 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 028, de 23 de dezembro de 2002,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora V.S.G, matrícula n° 1220, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°011/2024; documento enviado pela comissão de Processo Administrativo referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n°071, de 06/02/2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 04 de dezembro de 2024.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:**  
88844846187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autenticidade, CN=Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SCELITE, OU=AC SCELITE, OU=Certificadas PK-A3, OU=12700000000110, OU=Certificadas PK-A3, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, 88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.15 16:59:51.030Z  
Font: PDF-Reader versão: 11.2.2

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito de Canarana**

**CONSIDERANDO** a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda emitidos pelas Secretarias do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1. DESIGNAR** os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sra. **JUCERLEI BONATTO**, portadora da matrícula funcional n.1753, ocupante do cargo de Assessora Técnica, e o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, matrícula funcional n. 2547 e ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Transportes para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a Contratação de empresa para aquisição de brita para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2.** Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida a Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, que elaborará o documento de formalização da pesquisa de preço, remetendo ao final, os autos do processo para revisão e aprovação do Analista de Licitações e Elaboração de Contratos – ANALEC.

**Art. 3.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose em especial a portaria n. 1.044/2024/GAPRE, de 27 de novembro de 2024, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024**

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a **contratação de empresa para a realização do Reveillon 2024/2025**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br) no dia **20/12/2024 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br)

Canarana - MT, 05 de dezembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro

**AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024**

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais e itens acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br) no dia **18/12/2024 às 12h30min (Horário de**

**Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br)

Canarana - MT, 05 de dezembro de 2024.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro

**PORTARIA N° 992/2024**

**Portaria N° 992/2024**

De 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197,198,200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 038, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora V.S.G, matrícula n° 1220, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº011/2024; documento enviado pela comissão de Processo Administrativo referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº071, de 06/02/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 04 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2024**

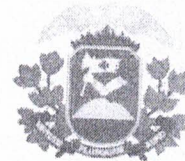
**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS PARA TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2024**

**HORÁRIO: 08H00MIN.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.**

**ENDEREÇO:AV. ANTÔNIO CASTILHO S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.**



Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 75  
Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 992/2024

De 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal n° 038, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora V.S.G, matrícula n° 1220, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°011/2024; documento enviado pela comissão de Processo Administrativo referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n°071, de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 04 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito de Canarana

PORTARIA N°928/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Terça Umbelina da Costa Bispo Moreira, do cargo de Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°929/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sulian Pereira dos Santos, do cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°930/2024.

De 13 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,